

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

CONVOCAÇÃO

Em conformidade com o disposto nos 124 da Lei nº 6.404/76 e no Estatuto Social da COGERH em seus Artigos 10 e Art 11, IV, bem como para atender o disposto na Lei nº 13.303/16, convocamos os **ACIONISTAS** da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH para Assembleia Geral Ordinária, a qual se realizará, às 10h, do dia 23/04/2020, a ser transmitida por videoconferência, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: I - Tomar Conta dos Administradores, e examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis financeiras do exercício de 2019; II - Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos. 06 de abril de 2020

João Lúcio Farias de Oliveira
DIRETOR PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 015/2020/COGERH

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - COGERH; RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE CONTRATADA: GEOPROJETOS ENGENHARIA LTDA; PRAÇA PIO X, Nº 78, 11º ANDAR; BAIRRO: CENTRO; CEP.: 20091-040; RIO DE JANEIRO-RJ. OBJETO: Constitui objeto deste Termo a **Contratação DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DOS PLANOS DE SEGURANÇA DAS BARRAGENS JABURU II, JABURU II E DO BATALHÃO**, devidamente especificado no ANEXO A - TERMO DE REFERÊNCIA deste Edital, em regime de Empreitada por Preço Global. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei nº 13.303/2016, o Edital de Licitação nº 20190008/COGERH - REGIDO PELA LEI 13.303/2016, e seus anexos, devidamente homologado pelo Sr. Diretor-Presidente da COGERH, a proposta da Contratada às fls. 233/258, bem como tudo o que consta no Processo Administrativo nº 0924842/2018, tudo parte integrante deste termo, e independente e de não incidência FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contado a partir da data da assinatura do instrumento contratual. VALOR GLOBAL: R\$ 2.644.000,00 (dois milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil reais) pagos em até 30 (trinta) dias, mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada, após o recebimento da fatura no protocolo da COGERH, preferencialmente no Banco Bradesco DO TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 70 - Recursos Próprios da COGERH. DATA DA ASSINATURA: 11/03/2020 SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Denilson Marcelino Fideles / CONTRATANTE e Lucio Ricardo Moutin Abreu / CONTRATADA

Carlos Augusto Goes Mota
ASSESSOR JURÍDICO, EM EXERCÍCIO

Publique-se.

SECRETARIA DA SAÚDE

1º ADITIVO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Nº002/2020

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Saúde, com sede na Avenida Almirante Barroso, 600, Praia de Inceerna, considerando a necessidade de correção e alteração no Edital em epígrafe, torna pública, para conhecimento dos interessados, o **1º ADITIVO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº002/2020**, conforme segue: 1) Altera-se o subitem 1.1: 1.1. O presente edital tem por objeto a seleção de propostas para contratação, em caráter complementar, de entidade de direito privado, com ou sem fins lucrativos, especializada em terapia intensiva, para gestão e operacionalização, na sede da própria contratada, de até 500 (quinhentos) leitos de UTI para adultos em Fortaleza e região metropolitana, em situação grave com suspeita ou confirmação de contaminação por COVID-19, usuários do Sistema Único de Saúde-SUS, atendidos e regulados pela SESA, bem como leitos clínicos de retaguarda pós-UTI, na proporção entre 20% e 40% dos leitos ofertados para terapia intensiva - arredondando-se para o próximo número inteiro em caso de fração. 2) Altera-se o subitem 1.2: 1.2. Constitui, ainda, objeto deste edital, a contratação, em caráter complementar, de entidade de direito privado, com ou sem fins lucrativos, especializada em terapia intensiva, para gestão e operacionalização, na sede da própria contratada, de leitos de UTI para adultos em Fortaleza e região metropolitana que não sejam pacientes de COVID-19, bem como leitos clínicos de retaguarda pós-UTI, na proporção entre 20% e 40% dos leitos ofertados para terapia intensiva - arredondando-se para o próximo número inteiro em caso de fração -, no intuito de ampliar os leitos de retaguarda para outros casos graves, fazendo com que leitos de UTI das unidades de saúde do Estado, já existentes, possam vir a ser destacados no atendimento de COVID-19, observado o limite geral do número de leitos disposto no subitem 1.1. 3) Altera-se o subitem 3.2: 3.2. A proposta deve conter também o custo com leitos clínicos, por diária, na proporção entre 20% e 40% dos leitos de UTI ofertados, para que estes fiquem no mesmo regime de retaguarda pós-atendimento intensivo, conforme subitem 1.1 e 1.2. 4) Ficam preservados os demais itens integrantes do Edital de Chamamento Público nº 002/2020. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza-CE, 22 de abril de 2020.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

APOSTILAMENTO Nº265/2020 AO CONTRATO Nº0010/2016

Ao 02 (dois) dias do mês de abril de dois mil e vinte, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Inceerna, em Fortaleza/CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571.000-1-

04, representada pelo Secretário Executivo Administrativo Financeiro, Sr. Cláudio Vasconcelos Frota, portador do CNH nº 02.238875190 e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 03103044/2020, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº0010/2016**, celebrado com o INSTITUTO COMPARTEILHA - SAMEAC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.206.048.000-1-08, para nele incluir as seguintes dotações orçamentárias do Orçamento de 2020: 24200364.10.302.631.20071.03.339034.10.100.0 24200624.10.122.211.20779.02.339034.10.100.0 24200354.10.302.631.20075.03.339034.10.100.0 24200314.10.305.631.20090.03.339034.10.100.0 24200694.10.302.631.20071.07.339034.10.100.0 24200684.10.302.631.20071.03.339034.10.100.0 24200224.10.302.631.20077.03.339034.10.100.0 24200154.10.302.631.2032.303339034.10.100.0 24200704.10.305.632.20151.03.339034.10.100.0 24200594.10.122.211.20779.13.339034.10.100.0 24200344.10.302.631.20075.03.339034.10.100.0 24200494.10.122.211.20779.07.339034.10.100.0 24200544.10.122.211.20779.14.339034.10.100.0 24200234.10.302.631.20077.03.339034.10.100.0 24200204.10.302.631.20077.03.339034.10.100.0 24200214.10.302.631.20077.03.339034.10.100.0 24200424.10.302.631.20094.01.339034.10.100.0 24200424.10.302.631.20094.02.339034.10.100.0 24200424.10.302.631.20094.03.339034.10.100.0 24200424.10.302.631.20094.09.339034.10.100.0 24200424.10.302.631.20094.11.339034.10.100.0 24200794.10.302.631.20077.03.339034.10.100.0 24200194.10.302.631.20077.03.339034.10.100.0 24200184.10.302.631.20077.03.339034.10.100.0 24200334.10.302.631.20075.03339034.10.100.0 24200084.10.305.632.20253.03.339034.10.100.0 24200154.10.302.631.20323.03.339034.10.100.0 24200504.10.122.211.20779.10.339034.10.100.0 24200524.10.122.211.20779.04.339034.10.100.0 24200574.10.122.211.20779.05.339034.10.100.0 24200584.10.122.211.20779.08.339034.10.100.0 24200604.10.122.211.20779.12.339034.10.100.0 24200614.10.122.211.20779.05.339034.10.100.0 24200644.10.122.211.20779.01.339034.10.100.0 24200664.10.122.211.20779.01.339034.10.100.0 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Cláudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

APOSTILAMENTO Nº275/2020 AO CONTRATO Nº 199/2015

Aos 15 (quinze) dias do mês de Abril de dois mil e vinte, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Inceerna, em Fortaleza/CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571.000-1-04, representada pelo Secretário Executivo Administrativo Financeiro, Sr. Cláudio Vasconcelos Frota, portador do CNH nº 02.238875190 e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 03310465/2020, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº 199/2015**, celebrado com a EMPRESA SERVNA FACILITIES SERVICE E LOGÍSTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.875.066.0001-89, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária do Orçamento de 2020, conforme folha 02 dos autos: 24.20.0.174.10.126.211.20871.15.339037.1.01.00.0.2 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Cláudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

APOSTILAMENTO Nº276/2020 AO CONTRATO Nº54/2016

Aos 15 (quinze) dias do mês de Abril de dois mil e vinte, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Inceerna, em Fortaleza/CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571.000-1-04, representada pelo Secretário Executivo Administrativo Financeiro, Sr. Cláudio Vasconcelos Frota, portador do CNH nº 02.238875190 e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 03310449/2020, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº 54/2016**, celebrado com a EMPRESA D & L SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.172.237/0001-24, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária do Orçamento de 2020, conforme folha 02 dos autos: 24200174.10.122.211.20779.15.339034.10.100.0 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Cláudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

APOSTILAMENTO Nº277/2020 AO CONTRATO Nº179/2020

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de abril de dois mil e vinte, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Inceerna, em Fortaleza/CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571.000-1-04, representada pelo Secretário Executivo Administrativo Financeiro, Sr. Cláudio Vasconcelos Frota, portador do CNH nº 02.238875190 e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 03361825/2020, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº 179/2020** mencionado abaixo, para nele incluir as seguintes dotações orçamentárias do Orçamento de 2020, conforme folhas

